



INDICAÇÃO Nº 107/2025
PEDIDO DE INDICAÇÃO

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 38ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 21 de outubro de 2025, a indicação verbal proposta pelo Parlamentar FABRÍCIO WAGNER, que faz o seguinte pedido de indicação:

“INDICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA.”

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar ressaltou que há uma tendência observada em diversos municípios quanto à aquisição de máquinas de demarcação asfáltica, as quais realizam o processo de pintura de faixas de forma simplificada e com custo reduzido.

Atualmente, o Município realiza licitações periódicas, por meio do CONDER, para a execução desse serviço. Entretanto, a aquisição do equipamento permitiria maior autonomia e geraria maior economia ao Município nas futuras demarcações de vias públicas da cidade, uma vez que o custo da máquina de demarcação equivale a duas licitações realizadas por meio do CONDER.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 28 de outubro de 2025, em sua 16ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 62º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
6835774924

Assinado digitalmente por FABRÍCIO WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=23423293000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FABRÍCIO WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.28 13:25:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente